



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

AUTOGRAFO DE LEI Nº 1.146/2016.

"Dispõe sobre alteração de metas e valores ao PPA 2016/2017 e LDO para o exercício de 2016, abre créditos adicionais suplementar e especial e dá outras providencias".

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA:

Art. 1º - Ficam alterados os anexos II e III relativo às metas e programas governamentais do PPA – Plano Plurianual para o quadriênio 2016/2017, Lei Municipal nº 1137/2015 de 27 de Novembro de 2015 e os anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, os seguintes programas governamentais, projetos e atividades incluídos por esta Lei.

Órgão.....:	02 EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	02.09 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
154510027.1.006000	PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE GUIAS E SARJETAS
271 4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES

Órgão.....:	02 EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	02.01 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
041220003.2.024000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO
28 3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO

Órgão.....:	02 EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	02.10 DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
278120023.2.051000	MANUTENÇÃO DOS DESPORTOS ELAZER
3279 4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES

Órgão.....:	02 EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	02.10 DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
278120023.2.051000	MANUTENÇÃO DOS DESPORTOS ELAZER

3281 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Órgão.....: 02 EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.05 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
103010013.2.033000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
118 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Órgão.....: 02 EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.05 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
103040016.2.036000 MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA
160 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Art. 2º - Para atender as despesas com os projetos autorizados pelo Artigo precedente, fica autorizada a Contadoria Municipal, abrir no orçamento do exercício de 2016, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 520.000,00 (Quinhentos e Vinte Mil Reais) para atender as dotações orçamentárias, a saber:

Órgão.....: 02 EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.09 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
154510027.1.006000 PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE GUIAS E SARJETAS
271 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 150.000,00

Órgão.....: 02 EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.01 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
041220003.2.024000 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO
28 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 80.000,00

Órgão.....: 02 EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.10 DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
278120023.2.051000 MANUTENÇÃO DOS DESPORTOS ELAZER
3279 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 170.000,00



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
 www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

Órgão.....: 02 EXECUTIVO
 Unidade Orçamentária: 02.10 DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
 278120023.2.051000 MANUTENÇÃO DOS DESPORTOS ELAZER
 3281 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 20.000,00

Órgão.....: 02 EXECUTIVO
 Unidade Orçamentária: 02.05 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 103010013.2.033000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
 118 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 80.000,00

Órgão.....: 02 EXECUTIVO
 Unidade Orçamentária: 02.05 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 103040016.2.036000 MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA
 160 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 20.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$520.000,00(Quinhentos e Vinte Mil Reais).

Art. 3º A cobertura dos créditos autorizados pelos artigos anteriores se dará da seguinte forma:

- a) R\$340.000,00 (Trezentos e Quarenta Mil Reais) por SUPERÁVIT FINANCEIRO, conforme apuração no Balanço do exercício anterior, nos termos do inciso I do parágrafo 1º, do art.43 da Lei Federal 4.320/64 do assim demonstrado:

Ativo Financeiro	1.736.378,97
Passivo Financeiro	852.342,15
Superávit	884.036,82

- b) R\$180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais) por anulações nos termos do inciso III do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão.....: 02 EXECUTIVO
 Unidade Orçamentária: 02.01 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO 154510027.2.057000
 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS VIARIOS

041220003.2.069000 MANUTENÇÃO DEP. CONTABILIDADE
45 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 80.000,00

Órgão.....: 02 EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 02.05 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

103040016.2.036000 MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA

153 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 80.000,00

Órgão.....: 02 EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 02.05 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

103040016.2.036000 MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA

154 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 20.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES: R\$180.000,00 (Cento e Oitenta Mil reais).

Art. 4º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, por tratar-se de alterações de dotações orçamentárias constantes de programas já existentes no orçamento em vigor.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam – se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário “Vereador Ataliba Nogucira de Souza”, 27 de abril de 2016.


ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA
Presidente da Câmara Municipal


GILBERTO FERREIRA DE LIMA
2º Secretário